PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei de nº. 123/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 4º do Projeto de Lei de nº. 123/2021 passa a contar com a seguinte redação:

> "Art. 4º (...)
> I - férias, licenças para tratamento de saúde, por acidente em serviço, por motivo de doença, para repouso a gestante, licença-adoção, licença-prêmio;"

Art. 2º Fica incluído o §3º ao art. 4º do Projeto de Lei de nº. 123/2021 contando com a seguinte redação:

> "Art. 4º (...)
> (...)
> §3º A suspensão a que se refere o caput deste artigo não abrange o período de recesso parlamentar, previsto no art. 43 da Lei Orgânica Municipal, em que se observar regime de trabalho normal ou de meio expediente. "

Art. 3º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

Membro